

CONVÊNIO ENTRE O INSTITUTO CERVANTES E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

REUNIDOS

De uma parte, D.^a Rosa María Sánchez-Cascado Nogales, Diretora do Centro do **INSTITUTO CERVANTES DE RECIFE**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.104.248/0001-20, quem atua em nome e em representação do Instituto Cervantes, por autorização do Diretor deste órgão firmada na data de 24 de junho de 2024; que possui competência, de acordo com o artigo 9.2.e) da Ley 7/1991, de 21 de março, pela qual se criou o Instituto Cervantes; com domicílio, para os efeitos do presente convênio, na Avenida Agamenon Magalhaes 4535 Derby, CEP 50070-160, Recife, Brasil. Doravante também o “IC”.

E do outro lado, **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE/UECE**, uma instituição de ensino superior pública, inscrita no CNPJ sob o nº 07.885.809/0001-97 e Lei de criação nº 9.753, de 18 de outubro de 1973, com sede na Avenida Doutor Silas Munguba, nº 1700, Campus do Itaperi, CEP: 60714-903, Fortaleza, Ceará, Brasil, representada por seu Presidente/Reitor Me. Hidelbrando dos Santos Soares, brasileiro, casado, nomeado, conforme publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, de 13 de janeiro de 2021. Doravante também “a FUNECE/UECE”.

Ambos signatários, que atuam em virtude de seus respectivos cargos, declaram que intervêm com capacidade legal necessária e competência suficiente para subscrever o presente convênio e

MANIFESTAM:

- I. Que o Instituto Cervantes é um órgão público sem fins lucrativos, criado nos termos da Lei espanhola 7/1991, de 21 de março, cujos fins primordiais são a promoção universal da língua e a divulgação da cultura no exterior, bem como o fomento de quaisquer atividades e ações que contribuam para a consecução das finalidades que lhes são atribuídas e a melhorar o conhecimento, o uso e o ensino do espanhol como língua estrangeira.
- II. Que, para o cumprimento de seus fins, o Instituto Cervantes conta com uma rede de centros no exterior, entre os quais encontra-se o centro situado no Recife, Brasil.
- III. Que o Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira DELE é uma certificação oficial expedida pela Ministra de Educação e Formação Profissional e Esportes da Espanha e, em seu nome, pelo Diretor do Instituto Cervantes, que inclui diferentes níveis (A1, A2, B1, B2, C1 y C2), de acordo com o marco europeu do MCER. Estes diplomas são reconhecidos internacionalmente e, portanto, de utilidade para os estudantes que desejam seguir uma formação ou encontrar estágios ou trabalho no estrangeiro.

- IV. Que a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE), é uma instituição pública, brasileira, dotada de personalidade jurídica e plena capacidade, tendo por finalidade assegurar a infraestrutura, manutenção e condições para o pleno funcionamento da Universidade Estadual do Ceará (UECE) e de suas unidades de ensino, pesquisa e extensão. Lei de criação nº 9.753, de 18 de outubro de 1973.
- V. Que a Fundação Universidade Estadual do Ceará tem interesse de que seus alunos, professores e técnicos tenham acesso aos cursos e diplomas DELE que oferece o Instituto Cervantes em condições vantajosas, e que o IC tem interesse na colaboração da FUNECE/UECE para a divulgação dos diplomas DELE entre seus alunos e outros públicos vinculados interessados.

Ante o exposto, as Partes desejam firmar um convênio que formalize sua colaboração, que será regulado pelas seguintes

CLÁUSULAS

PRIMEIRA:

O presente convênio tem por objetivo estabelecer as pautas de cooperação entre o Instituto Cervantes e a FUNECE/UECE, visando promover e facilitar o estudo do idioma espanhol aos estudantes e aos funcionários da FUNECE/UECE (doravante os “Beneficiários”), e determinar a oferta de condições especiais que o Instituto Cervantes proporcionará aos estudantes da FUNECE/UECE, professores e técnicos nos exames DELE, cursos e serviços de seu centro no Recife que se indicam no presente convênio, sempre dentro dos critérios estabelecidos pelo Conselho de Administração do Instituto Cervantes e sua normativa interna.

SEGUNDA:

Para a realização do objeto do presente convênio, as partes poderão desenvolver, entre outras, as seguintes linhas de colaboração:

- Apoio técnico e colaboração institucional entre ambos organismos na execução de programas de atualização acadêmica para professores de espanhol e espanhol como língua estrangeira E/LE e estudantes dos cursos de letras da FUNECE/UECE.
- Apoio técnico e colaboração institucional entre ambas instituições na execução de ações culturais específicas.

TERCEIRA:

Para a realização do objeto do presente convênio, a Universidade compromete-se a realizar as seguintes medidas:

- Apoio e colaboração institucional para difusão das atividades e cursos de espanhol organizados pelo Instituto Cervantes no Recife entre os estudantes, professores, funcionários colaboradores e outros públicos interessados vinculados à FUNECE/UECE.
- Divulgar entre estudantes e funcionários o acordo estabelecido.
- Incluir na lista de acordos e convênios na web da FUNECE/UECE o acordo firmado com o Instituto Cervantes e um link para acessar a página do centro no IC no Recife.
- Promover e difundir os editais do DELE entre os estudantes e funcionários da FUNECE/UECE mediante sua publicação nas redes sociais internas e externas da universidade, quadros de avisos ou outros meios que entendam ser úteis para este objetivo.
- Realizar as medidas necessárias, de acordo com sua normativa interna, direcionadas ao reconhecimento do DELE como certificação de competência linguística nos cursos de Mestrado e doutorado.

QUARTA:

O Instituto Cervantes, através do seu centro no Recife, poderá oferecer as seguintes condições especiais, que serão concedidas sempre dentro dos limites de valores e critérios estabelecidos pelo Conselho de Administração do Instituto Cervantes e por sua normativa interna.

- Concessão de um total de 2 matrículas gratuitas por ano nos cursos de formação de examinadores DELE para professores da FUNECE/UECE. Os critérios de seleção dos Beneficiários das matrículas gratuitas serão determinados de forma discricionária pela FUNECE/UECE .
- Oferecer um desconto de 25% nos cursos gerais de espanhol promovidos pelo IC para alunos e funcionários da FUNECE/UECE.
- Oferecer um desconto de 25% nos preços de inscrição dos exames DELE para alunos e funcionários da FUNECE/UECE.
- Oferecer um desconto de 25% nos cursos AVE Global com tutor, promovidos pelo IC para alunos e funcionários da FUNECE/UECE.
- Colocar à disposição de professores e alunos da FUNECE/UECE o acervo da biblioteca do centro do IC no Recife e oferecer descontos no cartão de usuário, conforme os critérios estabelecidos na normativa interna do IC.

Para obtenção dos benefícios do presente Convênio, deverá ser apresentado, no momento da matrícula, uma justificativa documental que comprove o vínculo com a FUNECE/UECE para poder solicitar a aplicação do

desconto, que apenas será concedido aos beneficiários, que não poderão usufruir de qualquer outro benefício e/ou desconto oferecido pelo centro do Instituto Cervantes no Recife.

As condições anteriores, contidas no presente convênio, deixarão imediatamente de ser aplicáveis quando se extinga a relação entre o Beneficiário e a FUNECE/UECE por qualquer motivo.

O centro do Instituto Cervantes no Recife comunicará anualmente à FUNECE/UECE os editais dos exames DELE de cada nível, aprovados por seu Conselho de Administração. Ademais, manterá a FUNECE/UECE informada das condições especiais que podem ser aplicadas conforme sua normativa interna com relação a valores, descontos e matrículas gratuitas.

QUINTA:

A aplicação das condições objeto do presente convênio não resulta nem gera nenhum tipo de obrigação financeira ou compromisso de pagamento entre as partes. Neste aspecto, o pagamento das matrículas dos cursos e das inscrições nos exames DELE será realizado pelos Beneficiários diretamente com o Instituto Cervantes, nos termos que sejam acordados, no documento que venha a ser formalizado pelo beneficiário com o Instituto Cervantes, no qual também constarão as condições específicas relativas às formas de pagamento e valores a pagar.

A FUNECE/UECE não será responsável pelas obrigações contraídas pelos Beneficiários e o Instituto Cervantes nos documentos por eles formalizados.

Os beneficiários sujeitam-se à normativa interna e aos procedimentos estabelecidos pelo Instituto Cervantes, aos prazos de pagamento nas datas estabelecidas, às multas por atraso no pagamento e quaisquer outras disposições administrativas e acadêmicas que sejam estabelecidas no marco contratual da relação entre o Instituto Cervantes e o Beneficiário.

SEXTA:

As partes poderão constituir um grupo de trabalho que será formado por dois membros de cada uma das instituições, e que serão designados, respectivamente, pela diretora do Centro do IC no Recife e pelo reitor da Universidade, ou por pessoas por eles designadas.

O referido grupo será responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento do que restar estabelecido no presente convênio, mediante o intercâmbio da informação entre as partes e a elaboração de relatórios de avaliação e de validação dos resultados.

No âmbito deste grupo poderão ser definidas as atividades das partes para o desenvolvimento das linhas de colaboração previstas no presente convênio e, especificamente, na cláusula segunda supra.

Quando as atividades concretas e correspondentes compromissos que possam ser acordados pelas partes requeiram ou comportem transferências econômicas entre as mesmas, serão firmados os documentos correspondentes de acordo com a legislação aplicável.

SÉTIMA

Este convênio é válido por 4 anos a contar da data da sua assinatura pelo último dos signatários, podendo ser prorrogado por iguais períodos de tempo, mediante acordo escrito pelas partes, com uma antecedência mínima de um mês da data prevista de finalização do convênio ou da de qualquer de suas prorrogações.

OITAVA

O presente convênio submete-se às leis e regulamentos do Brasil.

As partes elegem, com finalidade de dirimir dúvidas ou questionamentos que tenham origem no presente Acordo e que não possam ser resolvidas amigavelmente, o foro da comarca de Fortaleza – CE.

Os representantes subscrevem o presente documento nos locais e datas indicadas, em quatro vias, em espanhol e português, sendo ambas versões idênticas e válidas por igual.

PELO INSTITUTO CERVANTES

**PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ**

Rosa María Sánchez-Cascado Nogales
Diretora do centro do Instituto
Cervantes no Recife

Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente/Reitor

Em Recife/PE, de de 202 . Em Fortaleza/CE, de de 202 .